



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS-ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre **18/04/17 a 18/10/17**, considerando que a administração não está obrigada a contratar todos os serviços ou produtos constantes, pois a requisição de seu objeto será realizada mediante interesse da Administração, com fundamento no art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

Nova Andradina MS, 24 de Março de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa

Contratante
ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS-ME
Eliezer Ravaze dos Santos

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado as empresas **GILBERTO LOURENÇO DA COSTA-ME** e **ILSON FERNANDES SENA-ME**,

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula terceira, para o período compreendido entre **27/04/17 a 26/10/17**, considerando que a administração não está obrigada a contratar todos os serviços ou produtos constantes, pois a requisição de seu objeto será realizada mediante interesse da Administração, com fundamento no art. 12 do Decreto Federal 7.892/2013.

Nova Andradina MS, 24 de Março de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa

Contratante
GILBERTO LOURENÇO DA COSTA-ME
Gilberto Lourenço da Costa

Contratada
ILSON FERNANDES SENA-ME
Ison Fernandes Sena
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e outro lado as empresas **REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES – ME, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO-MEI, JULIANA APARECIDA VICENTINI, SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2017**,

DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades educacionais, CEMID, SEMEC, Biblioteca, SESI, Departamento de Cultura, Museu, Ginásio de Esportes e Estádio Municipal e CEINFS.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 35/2017, a saber:

6126-JULIANA APARECIDA VICENTINI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
30	LIMPA PEDRA GL DE 5 LITS, DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA GERAL DE PEDRAS NATURAIS, que atua como detergente eliminando com facilidade o bolor, encardido em geral, ferrugem, gordura, lodo, e resíduos de cal. Produto acondicionado em embalagem plástica, galão de 5 litros, com validade não inferior a 12 meses, com certificado da ANVISA.	PREV LIMP	GAL	60,0000	21,9900	1.319,40
36	PANO PARA COPA, ABERTO, 100% ALGODÃO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, MENDINDO 700X500MM, PESO 79g, VARIAÇÃO DE + OU - 5%, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCADO FABRICANTE.	LOCATELI	UN	60,0000	2,4000	144,00
37	PANO PARA LIMPEZA, tipo SACO composto de 100% de algodão NÃO alvejado, medindo (75x45)cm, com variação de 10% de oscilação nas medidas; sem acabamento; na cor branca; acondicionado em saco plástico transparente.	LOCATELI	UN	300,0000	5,3000	1.590,00
Total do Fornecedor:						3.053,40

5497-POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁGUA SANITÁRIA; solução líquida limpa, sem substâncias corantes, detergentes e aromatizantes; embalado em frasco plástico de polietileno contendo 1 (um) litro do produto; teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% em peso; com odor característico e incolor; pH de 10,0 (mínimo); produto fornecido de acordo com a NBR 13390; produto miscível em água em qualquer proporção; rotulagem contendo: nome do produto, fórmula, técnico responsável, de acordo com a portaria 89 de 25/08/94 (ANVISA); validade mínima de 12 meses a contar da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. CAIXA COM 12 LITROS.	AGUALIM	CX	240,0000	26,9800	6.475,20
2	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2°NPM, PARA LIMPEZA EM GERAL FRASCO CONTENDO 1 LITRO REGISTRADO NA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE E SELO DO IMETRO, CAIXA CONTENDO 12 LITROS.	CIDOFARMA	CX	83,0000	73,8000	6.125,40
3	AMACIANTE PARA ROUPA GL DE 5 LITS. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	BIO SOFT	GAL	80,0000	16,9000	1.352,00

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
6	BOTA EM BORRACHA, CANO CURTO MEDINDO 28CM, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, Nº 37, CALÇADO DEVE SER IDENTIFICADO, DE FORMA INDELÉVEL, COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, TAMANHO, DATA DA FABRICAÇÃO (MÊS/ANO), CAMPO DE USO E Nº DO CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMA NBR 12561.	CARTON	PAR	4,0000	40,9000	163,60
7	BOTA EM BORRACHA, CANO CURTO MEDINDO 28CM, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, Nº 38, CALÇADO DEVE SER IDENTIFICADO, DE FORMA INDELÉVEL, COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, TAMANHO, DATA DA FABRICAÇÃO (MÊS/ANO), CAMPO DE USO E Nº DO CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMA NBR 12561.	CARTON	PAR	18,0000	40,9000	736,20
8	BOTA EM BORRACHA, CANO CURTO MEDINDO 28CM, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, Nº 39, CALÇADO DEVE SER IDENTIFICADO, DE FORMA INDELÉVEL, COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, TAMANHO, DATA DA FABRICAÇÃO (MÊS/ANO), CAMPO DE USO E Nº DO CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMA NBR 12561.	CARTON	PAR	18,0000	40,9000	736,20
9	BOTA EM BORRACHA, CANO CURTO MEDINDO 28CM, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, SOLADO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, Nº 40, CALÇADO DEVE SER IDENTIFICADO, DE FORMA INDELÉVEL, COM AS SEGUINTE INDICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE, TAMANHO, DATA DA FABRICAÇÃO (MÊS/ANO), CAMPO DE USO E Nº DO CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONFORME NORMA NBR 12561.	CARTON	PAR	20,0000	40,9000	818,00
16	DESINFETANTE: categoria básica restrita líquido; princípio ativo tensoativo catiônico, sequestrante, 5 cloro 2 metilisotiazolin 3 ona e 2 metil isotiazolin-3-ona op; composição básica afluente, atenuador de espuma, controlador de pH corantes, fragrância e veículo; componente ativo: 0,28% de cloreto de alquil dimetil amônio/cloreto de diacetilmetilamônio; composição aromática lavanda; acondicionado em caixa com 6 unidades contendo 2 litros cada; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	TOPCLEAN	CX	150,0000	32,7000	4.905,00
17	DESINFETANTE EM GEL COM SABÃO LÍQUIDO princípio ativo doceilo benzeno sulfato de sódio (concentrado) galão de 5 L em embalagem plástica, data de validade não inferior a 12 meses.	KIGEL	UN	200,0000	33,0000	6.600,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML, EM CAIXA COM	B.LIMP	CX	197,0000	34,9000	6.875,30

24 UNIDADES, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, REGISTRO E/OU AUTORIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.						
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, COMPOSIÇÃO DE CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO, TERMOPLÁSTICO, FLOCÓGEL E PAPEL SILICONADO, COMPONENTES ATÓXICOS EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO INFANTIL, G.PACOTESCOM 48 UNIDADES, validade não inferior a 12 meses.	FRALDINHA	PCTE		80,0000	49,9400	3.995,20
LIMPA ALUMÍNIO GALÃO DE 5 L, composição ácido clorídrico, ácido sulfônico, ácido inorgânico, corante conservante e água embalagem plástica descartável e prazo de validade de fácil visibilidade E NÃO INFERIOR A 12 MESES.	B. LIMP	GAL		116,0000	24,6000	2.853,60
LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL, COM PERFUME, REMOVIDOR DE SUJEIRA E GORDURA, LIMPEZA SEM EXAGUAR, NÃO PREJUDICA AS MÃOS, TENSICATIVO NÃO IÔNICO, EMBALAGEM PLÁSTICA, GALÃO CAPACIDADE 5 LITROS, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	B. LIMP	UN		120,0000	24,9500	2.994,00
RODO PLÁSTICO PARA PISO com dupla borracha e com cabo de madeira plastificado medindo 1,50 cm e a base medindo 60 cm DUÍZAS	CEMA	DUZ		10,0000	124,8000	1.248,00
RODO PLÁSTICO PARA PISO com dupla borracha e com cabo de madeira plastificado medindo 1,10 cm e a base medindo 60 cm.	CEMA	DUZ		6,0000	124,8000	748,80
SABÃO EM BARRA, composição básica sebo ácidos graxos bovinos, ácidos graxos de óleo de côco/babaçu, ácidos graxos de soja, hidróxido de sódio, glicerina, corante, branqueador óptico, água, cargas, sequestrantes, especificações corante; comum; na cor na cor amarela; embalado em saco plástico transparente contendo 1kg, sendo 5 (CINCO) unidades de 200g do produto; marca ypê ou similar; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	LAVARTI	PCTE		400,0000	6,0000	2.400,00
SABÃO EM BARRA PCT COM 5 UNIDADES DE 200 G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SEBO, ÁCIDOS GRAXOS BOVINOS, ÁCIDOS GRAXOS DE ÓLEO DE CÔCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS SEQUESTRANTES, ESPECIFICAÇÕES CORANTES COMUM, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG, SENDO 5(CINCO) UNIDADES DE 200G DO PRODUTO, SEM ODOUR, MARCA YPÊ OU SIMILAR; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	LAVARTI	PCTE		500,0000	5,3900	2.695,00
TOUCA SANFONADA EM TINTO TECIDO NÃO TESSIDO) GRAMATURA 20 DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DUPLA C/100	VOLK	PCTE		180,0000	13,0000	2.340,00
Total do Fornecedor:						54.061,50

4892-REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total

5	BALDE PLÁSTICO COR PRETA 12 LTS.com alça revestida com mangueira, pegador em todo fundo do balde, maior espessura de parede reforçada, com maior resistência a impactos.	PLASNEW	DUZ	11,0000	116,9000	1.285,90
10	BÚCHA VEGETAL, PARA LIMPEZA EM GERAL TAMANHO DE 20 CM DE COMPRIMENTO E 7 CM DE LARGURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	LOCATELLI	UN	80,0000	5,8700	469,60
14	COPOS DE VIDRO TRANSPARENTE, LONGTRINK, capacidade 410 ml.	NADIR	UN	55,0000	8,3900	461,45
15	CREME DENTAL COM FLUOR 50G, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SUAUVYDENT	PCTE	110,0000	20,9500	2.304,50
20	ESCOVA CERDAS DE NYLON, em plástico (pvc) com aproximadamente 20mm, em uma face da escova; alça em plástico rígido, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deve obedecer a legislação atual vigente.	INCAVAS	UN	40,0000	4,3900	175,60
21	ESCOVA tipo DE LAVAR ROUPAS; em plástico (PVC) com cerdas plásticas/nylon de aproximadamente 20mm, em uma face da escova, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deve obedecer a legislação atual vigente.	INCAVAS	UN	80,0000	4,4900	359,20
24	ESPONJA DE LÃ DE AÇO carbono fardo de 10 pacotes com 14 embalagem de 60g com 8 esponjas FARDOS COM 140 UNIDADES	QLUSTRO	FARD	17,0000	264,9000	4.503,30
25	ESPONJA PARA LIMPEZA; tipo DUPLA FACE; medindo aproximadamente 110x77x20mm; com formato retangular; poliuretano e fibra sintética; na cor verde/amarela (limpeza pesada); PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES.	BRILHUS	UN	1000,0000	1,5400	1.540,00
26	ESPONJA PARA LIMPEZA; TIPO DUPLA FACE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X77X20MM, COM FORMATO RETANGULAR, POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA, NA COR VERDE/AMARELA (LIMPEZA PESADA); PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES	BRILHUS	UN	122,0000	0,8400	102,48
32	LUVAS LATEX USO DOMESTICO TAMANHO G. luvas anatômica antiodorante revestida internamente com flocos de algodão(par).	MUCAMBO	PAR	80,0000	4,4700	357,60
33	LUVAS LATEX USO DOMESTICO TAMANHO M. luvas anatômica antiodorante revestida internamente com flocos de algodão(par).	MUCAMBO	PAR	80,0000	5,4700	437,60
34	LUVAS LATEX USO DOMESTICO TAMANHO P. luvas anatômica antiodorante revestida internamente com flocos de algodão(par).	MUCAMBO	PAR	80,0000	4,9900	399,20
35	PA DE LIXO PLÁSTICO RESISTENTE, 24X16,2X7, COM CABO LONGO DE 80 CM.	LOCATELLI	DUZ	7,0000	74,9000	524,30
39	RODO PLÁSTICO PARA PISO, com dupla borracha e com cabo de madeira plástificado medindo 1,10 cm e a base medindo 40 cm,duzia	INCAVAS	DUZ	12,0000	117,8000	1.413,60
44	SABONETE EM BARRA, QUE CONTEM GLICERINA COM INGREDIENTES HIDRATANTES, EMBALAGEM COM 150G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE embalagem plástica contendo 12 unidades.	SENSUS	EMB.P	6,0000	16,9900	101,94
45	SABONETE EM BARRA INFANTIL DE 90 G, GLICERINADO DESENVOLVIDO ESPECIAL PARA A PELE SENSÍVEL DO BEBÊ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM PRASO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	ISABABY	PCTE	80,0000	31,9000	2.552,00

SAÚDE PACOTE COM 12 UNIDADES:						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
48	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 50 (cinquenta) litros; medindo aproximadamente ~63X80cm (largura x altura mínima); na cor preta; suportando 30 (trinta) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	PORTOPLAST	KG.	338,0000	17,8900	6.046,82
49	TOALHA LISTRADA PARA LIMPEZA, de 100 % algodão medindo 58X 105 cm.	LIMPS	UN	214,0000	8,4700	1.812,58
50	TOALHA DE ROSTO em tecido felpudo encorpado, 100% algodão, pré-encolhidos, com acabamento em costura dupla, de cores variadas, medindo 500 x 700mm	LIMPS	UN	40,0000	10,9900	439,60
51	TOALHA DE ROSTO medindo 70X45CM, em tecido 100% algodão, feição dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m² com barra nos quatro lados, cores diversas.	LIMPS	UN	20,0000	11,8400	236,80
53	VASSOURA CERDAS EM NYLON, BASE RETANGULAR, 270MM, COM CABO EM MADEIRA tipo novija, com doze unidades	INCAVAS	DUZ	80,0000	99,9000	7.992,00
54	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA medindo 45 cm de altura e com cabo de madeira, por duzia.	LOCATELLO	DUZ	60,0000	229,6500	13.779,00
Total do Fornecedor:						47.295,07

6609-SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
18	DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; tensoativos aniônicos, coadjuvantes, branqueador, óptico, fragrância,essência,perfume, corante, água; teor de ativos ph entre 10 a 12, solução 1% p/p; pigmentos e outras substâncias permitidas; acondicionado em caixa de 20 unidades com 1 (um) quilograma do produto, com validade 2 (DOIS) ANOS; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	QUALIMP	CX	170,0000	114,9000	19.533,00
38	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCO, equivalente ou superior ao NEVE, ROLO 10CM X 30M, EMBALAGEM FARDOS COM 64 ROLOS.	PADRÃO ECONOMY	FARDOS	341,0000	83,9500	28.626,95
Total do Fornecedor:						48.159,95

5997-THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO-MEI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	AVENTAL DE BRIM FEMININO, COM PEITO E BOLSO NA FRENTE, COM ALÇAS DE 03 CM DE LARGURA E MEDINDO: LARGURA 70 CM X 100 CM DE COMPRIMENTO, de cores variadas	E.R.	UN	80,0000	18,8900	1.133,40
11	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10 a 11 LITS,(lelado) medidas de altura 28,0 cm e diâmetro 26,5 cm, cores variadas.	E.R.	UN	150,0000	8,6700	1.300,50
12	COPO DESCARTAVEL; polipropileno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas de 100 copos, peso mínimo 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegida em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo; e peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT, caixa com 50 (cinquenta) PACOTES de 100 unidades.	COPASUL	CX	2,0000	99,9700	199,94

13	COPO DESCARTÁVEL; polipropileno, com capacidade mínima para 180ml, acondicionado em mangas c/ 100 copos, peso mínimo 198 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865, NBR 13230 da ABNT, CAIXA com 25 PACOTES de 100 unidades.	COPASUL	CX	10.0000	99,9700	999,70
27	FOSFORO FARDO COM 20 MÃÇOS, USO DOMESTICO, EMBALAGEM PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS POR CAIXA.	GARBOADI	FARDS	35,0000	59,6000	2.086,00
46	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 20 (vinte) litros; medindo aproximadamente 50x53cm (largura x altura mínima); na cor preta; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	S.M.	KG	180,0000	11,8500	2.133,00
47	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 100 (cem) litros; medindo aproximadamente ~75x105cm (largura x altura mínima); na cor preta; suportando 30 (trinta) quilos; suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191.	S.M.	KG	968,0000	11,8500	11.470,80
Total do Fornecedor:						19.323,34

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.050 - 33.90.30.00.00.00.000001

2.058 - 33.90.30.00.00.00.000001

Nova Andradina – MS, 04/04/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - CPF: 778.007.961-31

Fornecedor

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

RONEI PEREIRA STROPPA - CPF: 816.857.501-68

Fornecedor

THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO-MEI

FABIANO SANTOS ARAUJO - CPF: 021.661.681-67

Fornecedor

JULIANA APARECIDA VICENTINI

LEANDRO DOS SANTOS PRIVIATO - CPF: 383.182.988-88

Fornecedor

SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME

GILBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 481.635.111-68

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado a empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA EIRELI - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017**

DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades educacionais e entidades conveniadas do município.

DOS PREÇOS

O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 65/2017, a saber:

6585-LUIZ HENRIQUE DA SILVA EIRELI - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
15	PAO FRANCÊS 50 G, com a casca crocante e interior macio, assado no dia da entrega, deverá ser entregue em embalagem descartável	DOCES PAES	UN	83688,0000	0,5900	49.375,92
Total do Fornecedor:						49.375,92

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.053 - 33.90.30.00.00.00.000001

Nova Andradina – MS, 31/03/2017

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

KATIA DE MATOS INACIO

EQUIPE DE APOIO

023.251.761-42

LUIZ HENRIQUE DA SILVA EIRELI - ME

LUIZ HENRIQUE DA SILVA - CPF: 022.252.321-21

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 108/2017 – Processo nº 50739/2017 – FLY Nº 0333.0003143/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de Troféus, Medalhas e Premiação a fim de atender a Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer, conforme CI nº 248/2017 e solicitação nº 239/2017 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 12/04/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 08/05/2017 às 07:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 11 de Abril de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 106/2017 – Processo nº 50430/2017 – FLY Nº 0333.0002844/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Objeto: Locação de banheiros químicos, para atender as "Feiras Mulheres de Atitude", conforme CI nº 017/2017 e solicitação nº 278/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, para atender Secretária Executiva de Políticas para a Mulher, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 12/04/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 05/05/2017 às 13:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 11 de Abril de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Hom PP 65-2017

Processo nº 48327/2017 - FLY 0333.0000855/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 13, III, c/c Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Súmula 252 do TCU.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa para prestação de natureza singular e intelectual espec. para atender as demandas jurídicas em relação à assessoria e consultoria econômico-fiscal para o acompanhamento e levantamento de dados de arrecadação do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, objetivando a elevação do índice de participação do Município no rateio do ICMS, conforme termo de referência Anexo I. A pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, solicitação 117/2017, como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 13, III, c/c Artigo 25, II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Súmula 252 do TCU), conforme parecer jurídico às fls. 103 a 105 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 VINICIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: **22.675.785/0001-35**, perfazendo um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título indenizatório valor este despendido exclusivamente para a execução do contrato, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por um período de 12 (doze) meses, e percentual de 10% (dez por cento) de honorários, condicionados ao sucesso do trabalho desenvolvido sobre o proveito econômico alcançado pelo trabalho executado, calculado por meio de diferença positiva em relação a participação do Município no rateio do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no exercício 2017 comparado com exercício subsequente de acordo com os recebimentos mensais do município nesta rubrica.

4. **Proj./Ativ.:** 2.025 - 33.90.39.00.00.00.1000

5. **Condições de entrega:** Em até 01 (um) dia, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 06 de abril de 2017

WALTER FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesas

Hom PP 35-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp, Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo

Nr.: 48873/2017

b) Licitação Nr.: 35/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 04/04/17

e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza para atender as unidades educacionais, CEMID, SEMEC, Biblioteca, SESI, Departamento de Cultura, Museu, Ginásio de Esportes e Estádio Municipal e CEINFs.

CONTRATADO:

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 54.061,50 (cinquenta e quatro mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

THIAGO AUGUSTO SANTOS DE ARAUJO-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 19.323,34 (dezenove mil trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)

JULIANA APARECIDA VICENTINI VALOR DA DESPESA: R\$ 3.053,40 (três mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME VALOR DA DESPESA: R\$ 48.159,95 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 47.295,07 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e sete centavos)

DATA: 04/04/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Página 1

PORTARIA Nº. 101/2017

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR SR. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal nº 993/2011.

RESOLVE

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor **JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula 0156, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Diretoria Administrativa, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, segurado do PREVINA.

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - O segurado aposentado por invalidez permanente, deverá até a idade de 60 (sessenta) anos, submeter-se, a cada ano, a exame médico a cargo do órgão competente do PREVINA, sob pena de suspensão do benefício, observado o artigo 46 da lei Municipal 993/2011.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2017.

Nova Andradina (MS), 11 de abril de 2017

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

Página 1

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 877/17 Data: 11/04/2017

Licitação: Processo: 48746/2017, Pregão: 48746/2017, Ata nº.: 30/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.1000	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 20.000,00 (vinte mil reais)

Credor: 5568 ELIETE LIMA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE E AGUA PARA AS EQUIPES DE ASSISTENCIA MECANICA E DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE E FAZENDAS DA REGIÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº30/2017.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 880/17 Data: 11/04/2017

Licitação: Processo: 49014/17, Pregão: 59/2017, Ata nº.: 40/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0037	- Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2.075	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.1000	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)

Credor: 4978 TAVARES & SOARES LTDA-EPP

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 40/2017.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 442/17 Data: 12/04/2017

Licitação: Processo: 41046/2016, Pregão: 41046/2016, Ata nº.: 104/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.92.02.00.00.00.1106	- Despesas Exerc. Anteriores-Outras Desp. Correntes

Valor Total do Empenho: 157,80 (cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Credor: 96 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A.

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RECONHECIMENTO DE DIVIDA CONFORME LEI 4.320/64 ART. 34 E 63.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 440/17 Data: 12/04/2017

Licitação: Processo: 41997/2016, Pregão: 41997/2016, Ata nº.: 127/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0004	- Assistencia Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.1106	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Credor: 1740 A. D. DAMINELLI - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº127/2016.

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 441/17 Data: 12/04/2017

Licitação: Processo: 41997/2016, Pregão: 41997/2016, Ata nº.: 127/2016

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0004	- Assistencia Farmaceutica
Projeto/Atividade:	2.013	- Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.1106	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 4.645,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Credor: 1506 MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº127/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 878/17 Data: 11/04/2017

Licitação: Processo: 42365/16, Pregão: 260/2016, Ata nº.: 141/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.122.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.035	- Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher
Elemento:	3.3.90.39.80.00.00.00.1000	- Hospedagem

Valor Total do Empenho: 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais)

Credor: 1896 RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA E TECNICOS DE OUTROS MUNICIPIOS PARA CAPACITAÇÃO DE EQUIPE E PALESTRAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 141/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS 005/2017**

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 005/2017, processo nº 46945/2016 – FLY Nº 0333.0009529/2016 cuja data de abertura estava prevista para o dia 19/04/2017 às 07h30min, conforme publicado no Jornal Oficial do Município; Ano II - nº 0104 de 30 de Março de 2017; Pag. 12/20 e Diário Oficial de 31 de Março de 2017; Edição 9.381, pág. 50.

Tendo em vista a alteração no Edital, planilha de orçamento e na proposta de preços, fica prorrogada a data conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 04/05/2017 às 07h30min.

O novo Edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 12 de Abril de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Presidente C.P.L.

**RESOLUÇÃO Nº 01 de 10 de abril 2017**

Dispõe sobre a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Cultura de Nova Andradina-MS.

O Conselho Municipal de Cultura – CMC de Nova Andradina, no uso das atribuições legais, considerando o Art. 8º da Lei Municipal Nº 314 de 19 de abril de 2002 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 10 de abril de 2017,

Resolve:

Art. 1º Eleger os integrantes da 1ª Mesa Diretora do Conselho gestão 2017 – 2019, composta por:

I - **Presidente:** Marta S. Frutuoso Figueiredo, representante do seguimento governamental

II - **Vice-Presidente:** Elenice Ferreira, representante da sociedade civil

III - **Secretária Executiva:** Leuzeni Moreira Dias, representante do seguimento governamental

Art. 2º O mandato da mesa diretora compreende o período de 1 ano, respeitando a alternância de mandato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA S. FRUTUOSO FIGUEIREDO
Presidente do CMC

LMD, Secretaria Executiva, quarta-feira, 12 de abril de 2017

**RESOLUÇÃO Nº 02 de 10 de abril 2017**

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Cultura de Nova Andradina-MS.

O Conselho Municipal de Cultura – CMC de Nova Andradina, no uso das atribuições legais conferidos pela Lei Municipal Nº 314 de 19 de abril de 2002, considerando o parágrafo 1º Art. 6º do Regimento Interno do Conselho aprovado em 26/05/2003 e publicado no Diário Oficial Nº 2550 de 13/06/2003 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 10 de abril de 2017,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Cultura – CMC

Mês	Dia	Horário		Local
Maio	10	17h30min	2ª quarta feira de cada mês	No Auditório do Paço Municipal de Nova Andradina
Junho	14			
Julho	12			
Agosto	09			
Setembro	13			
Outubro	11			
Novembro	08			
Dezembro	13			

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA S. FRUTUOSO FIGUEIREDO
Presidente do CMC

LMD, Secretaria Executiva, quarta-feira, 12 de abril de 2017

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 10 de abril 2017**

Dispõe sobre indicação do representante do Conselho Municipal de Cultura de Nova Andradina-MS, no Conselho Consultivo da FUNAC.

O Conselho Municipal de Cultura – CMC de Nova Andradina, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 314 de 19 de abril de 2002, Considerando o inciso IV do Art. 5º do Decreto Nº 1.689, de 22 de setembro de 2015 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 10 de abril de 2017,

Resolve:

Art. 1º Indicar a **Conselheira Adriana Resende**, como representante do Conselho Municipal de Cultura no Conselho Consultivo da Fundação Nova-Andradinense de Cultura – FUNAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA S. FRUTUOSO FIGUEIREDO
Presidente do CMC

LMD, Secretaria Executiva, quarta-feira, 12 de abril de 2017



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
NOVA ANDRADINA-MS
“Efetivando o SUS” – Gestão 2013/2017.

Nova Andradina, 30 de março de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA ANDRADINA – CMS/NA, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a Resolução 002/2017 de sua Plenária, em Reunião Extraordinária nº 119 realizada no dia 30/03/2017, no uso de suas competências regimentais. Resolve: APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – SARGSUS – 2016. Ciente de que este relatório é feito via internet, foram disponibilizadas cópias do arquivo digital para os Conselheiros acompanhar e que após explicações da Gestão e análises dos Conselheiros realizada no dia 29 de Março, foi emitido um Parecer o qual foi lido e elencado para votação na Reunião Extraordinária e o pleno do Conselho Municipal de Saúde aprovou o Relatório de Gestão Anual referente o ano de 2016 por unanimidade. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Andradina-MS, 30 de Março de 2017. Aprovado, pela Plenária, em sessão de 30 de Março de 2017.

Grato,

Atenciosamente

José Ferreira Saralva
Presidente do CMS-NA

Conselho Municipal de Saúde, Endereço: Rua Santo Antônio, nº 1645 - Bairro Centro
fone: 3441-9196, e-mail: cms.na.ms@gmail.com

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): ANA A. B. A. RODRIGUES –ME (CANAA); E. N. DE MATOS EIRELI-ME; GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA-ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de abril de 2017.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 109/2017 - Processo nº 49577/2017 – FLY Nº 0333.0002026/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de iluminação pública, compreendendo as atividades de substituição de materiais danificados e restabelecimento de iluminação pública em super porte de praças, rotatórias, avenidas e demais logradouros públicos, entre outros serviços no sistema elétrico, de acordo com a necessidade de manutenção, no perímetro urbano e Nova Andradina e Distrito Nova Casa Verde, conforme CI nº 074/2017 e solicitação 170/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 17/04/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 28/04/2017 às 08h00min (Horário Local).
Nova Andradina MS, 11 de abril de 2017
Claudio Sanches
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 110/2017 - Processo nº 49749/2017 – FLY Nº 0333.0002190/2017. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. A Licitação é do tipo MENOR PREÇO e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações. Objeto: Aquisição de agulhas para glicemia e tiras teste de glicose, com o objetivo de atender através da Secretaria Municipal de Saúde as necessidades da população do SUS no tratamento e controle da Diabetes, a empresa vencedora do certame licitatório deverá fornecer em forma de comodato 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade cotada de caixas de tiras em aparelhos glicosímetro (compatível com as tiras), conforme CI nº 192/2017 e solicitação nº 226/2017 a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 12/04/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/04/2017 às 08:30 horas (Horário Local)**
Nova Andradina MS, 12 de Abril de 2017.
Claudio Sanches
Pregoeiro